



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Aprova a alteração dos Art. 21 e 22 da Resolução nº 06/2016, que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) as docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPeI.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPeI protocolado sob nº 23110.002488/2015-52, da Comissão EBTT,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, realizada no dia 27 de novembro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 12/2017.

**RESOLVE:**

APROVAR a alteração dos Art. 21 e 22 da Resolução nº 06/2016, que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPeI, como segue:

**Art. 21.** O efeito financeiro decorrente da aplicação do presente Regulamento retroagirá a primeiro de março de 2013, data da vigência da Lei 12.772/2012.

**Art. 22.** Na hipótese de novo pedido de concessão de RSC maior ao obtido, o docente deverá resgatar o processo de concessão original e nele incluir os elementos complementares para obtenção de novo benefício.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 27 dias do mês de novembro de 2017

*Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal*

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 26/12/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020849** e o código CRC **55546831**.

Referência: Processo nº 23110.103813/2017-65

SEI nº 0020849

Esta versão do Google Chrome não é mais compatível. Faça o upgrade p

Gmail

ESCREVER

## Entrada (13)

Com estrela

Importante

Enviados

## Rascunhos (210)

Categorias

## Social (5)

Promoções

Atualizações



Secretaria



Luh DM

Enviou 1 mens.



Camilo Hise

ed a distância



Maria Luiza Menn:

Alguém online?



## Lista de mestrados

Entrada x

**Psicologia - UFPel**

para mim

Boa tarde

De ordem do coordenador adjunto do curso de Psicologia, Prof. Dr. Édio F processo 23110.006378/2018-11.

Psicologia OU Psicologia Social e Institucional OU Psicologia Social OU E  
*Educação ou Psicologia comunitária.*  
 Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

**Secretaria dos Conselhos Superiores** <scs@ufpel.edu.br>

para Psicologia

Obrigada!!

Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)